



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA 024/2024 SEMINFRA

Assunto: Rescisão ao Contrato N. 065/2022 SEMINFRA

1 – Caracterização do Contrato Administrativo

Contrato: 065/2022 SEMINFRA

Pregão eletrônico: 011/2022 SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Material Laterítico (piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Contratado: M C de Vasconcelos Castro

Representante: Sr. Mario Cesar de Vasconcelos Castro

Data da assinatura do Contrato: 07/12/2022. **Validade do Contrato:** 07/12/2023.

Validade do 1. Aditivo (prazo): 07/12/2023 a 07/06/2024

Validade do 2. Aditivo (prazo + 25%): 07/06/2024 a 07/12/2024

Valor do Contrato original: R\$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais)

Valor do Contrato com 2. Aditivo: R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)

Execução: Foi executado até o dia 19 de agosto de 2024 o valor total, R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) percentual de 100%

Saldo de contrato: sem saldo

2 – Explicação

2.1 – O contrato foi firmado em 07 de dezembro de 2022, sendo que a quantidade planejada estava prevista para um ano, com início em 07 de dezembro de 2022 e término em 07 de dezembro de 2023;

2.1 – Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santarém, solicitamos que o prazo seja prorrogado por 6 (seis) meses, passando para o dia 07 de junho de 2024;

2.2 – Considerando as situações acima descritas, concluímos que o serviço por ser de interesse público, sendo serviço importante para manutenção através dos serviços de terraplenagem, não podendo haver paralisação dos serviços, devido a alta demanda de solicitações e trabalhos a serem executados. Na cidade de Santarém-Para há malha viária de aproximadamente 851 km em seu total, sendo asfaltadas 363 km e ruas de leito natural 488 km, portanto, necessita-se assim da prorrogação de prazo para dar continuidade dos serviços evitando transtornos e a interrupção de interesse público;

2.3 – Objetivo principal do processo: pretende-se alcançar com a presente aquisição de Material Laterítico (Piçarra), este material se origina de depósitos residuais da crosta terrestre originados de acúmulos relativos e absolutos de constituintes resistentes à intemperização. São muito expressivos em regiões tropicais e associam-se a solos muito desenvolvidos, espessos e dessaturados, que durante muito tempo foram designados “Laterítico”. Sob a forma de depósitos contínuos (cauraças), as superfícies geomorfológicas as exibem a diferentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

profundidades, o que afeta as relações entre a pedogênese (evolução do solo) e a morfogênese (elaboração de formas de relevo). Contudo, é a natureza do solo (sua organização interna) quem governa a geração do modelado, a partir de relação infiltração/deflúvio. No Brasil, a ocorrência de lateritas é bastante generalizada nas suas diversas regiões bioclimáticas, e a questão da antiguidade dos solos e das superfícies nas quais eles se inserem tem sido objeto de investigações com emprego de técnicas especializadas, a exemplo da porosimetria com mercúrio, em geral conjugadas a um rigoroso suporte da micromorfologia, em secções delgadas. É generalizada a presença de lateritas nas regiões tropicais, mormente naquelas de regimes úmidos, já descritas nas primeiras décadas do século passado, tanto no continente africano, como no sulamericano – na bacia Amazônica.

2.4. Benefícios: dar a este município uma infraestrutura adequada e necessária aos munícipes, oferecendo segurança e conforto à circulação de seres vivos e máquinas (veículos). Enfatiza-se que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, o produto a ser adquirido é corriqueiro e enquadra-se na descrição da Lei por serem passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes.

3 – Conclusão

O saldo deste contrato encerrou, por isso desejamos o encerramento deste contrato.

Pelo exposto acima, solicito autorização para dar prosseguimento a Rescisão deste Contrato.

De acordo com a explanação, o novo prazo de vigência do Contrato 065/2022 SEMINFRA, do pregão eletrônico 011/2022.

Lucas Queiroz Reis

Assessor Técnico de Engenharia I
Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS
CREA 1516316118

AUTORIZAÇÃO

Considerando as exposições de motivos acima, AUTORIZO a Rescisão Contratual

Santarém, 30 de setembro de 2024.

Daniel Guimarães Simões

Sec. Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2021 - GAP/PMS